

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula
56.268

ficha
01.

Guarulhos, 31 de

Julho

de 19 85

IMÓVEL:- Inscrição Municipal nº. 081.81.78.0151.00.000.8 - Um terreno sem benfeitorias, designado por lote nº 13, da quadra nº 08, situado no lugar denominado JARDIM NOVA BREMEM, na Vila Rio de Janeiro, perímetro urbano deste distrito, município e comarca de Guarulhos, medindo 7,00 ms. de frente para a Rua Fátima do Sul, igual medida nos fundos; 20,00 ms. da frente - aos fundos do lado direito, de quem da rua olha para o terreno; e, 19,75 ms. também da frente aos fundos, do lado esquerdo, encerrando a área de 139,60 ms²., confrontando pelo lado-direito com o lote nº 12, pelo lado esquerdo com o lote nº 14 ambos da mesma quadra e, nos fundos com Pedro Lanzara.-

PROPRIETARIA:- DELVINA PESSI, brasileira, solteira, maior, te celã, RG. nº 6.954.383-SP, CIC. nº 070.575.808-78, residente e domiciliada a Rua Vergueiro, nº 8.194, aptº 02, Vila Vera, na Capital.-

REGISTRO ANTERIOR:- matrícula nº 16.727, deste Registro.-
O Oficial

R-1. Em 31 de julho de 1.985. Por escritura de 30 de maio de 1.985, do 4º Tabelionato de Notas local, Lº 209, fls. 37/39, a proprietária, DELVINA PESSI, já qualificada, vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$ 3.000.000, a JOSE ALVES DE JESUS, brasileiro, torneiro mecânico, RG. nº 4.853.582-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com AUREA MARQUES DE JESUS, brasileira, do lar, RG. nº 9.077.624-SP, inscritos no CPF/MF. sob nº 643.398.158-53, residentes e domiciliados a Rua da Justiça, s/nº, Torres Tibagy, nesta Cidade.
O Oficial

R-2. Em 30 de março de 1.993.- Por escritura de 26 de fevereiro de 1.993, do 3º Cartório de Notas local, Iv. 332, fls. 292/293, os proprietários:- JOSE ALVES DE JESUS, e sua mulher AUREA MARQUES DE JESUS, residentes e domiciliados, à Rua Torres Tibagy, nesta Cidade, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 30.000.000,00, a 1º) CARLOS NATAL DOS REIS TINOCO, RG. nº. 16.343.838-SSP/SP, ins

segue/verso

matrícula

56.268

ficha

01

verso

crito no CPF/MF. sob nº 070.816.478-12, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua João Martins Bueno, nº 201, Vila Nivi, em São Paulo - Capital; e, 2ª) DENISE KALAJIAN MELO, RG. nº. 18.155.908-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 114.389.868-07, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada, à Rua Ubaporanga, nº 107, Jacona em São Paulo - Capital.-

Valor Venal:- 109,5476 UFMG (1.993).-

A OFICIALA MAIOR

(Ely T. M. Choulov)

R-03. Em 18 de dezembro de 1.996.- Por escritura de 02 de dezembro de 1996, Lv. 491, fls. 198/199, do 4º Serviço Notarial local, os proprietários, 1ª) CARLOS NATAL DOS REIS TINO CO, solteiro; e, 2ª) DENISE KALAJIAN MELO, solteira, já qualificados, VENDERAM o imóvel, pelo valor de R\$ 8.000,00, à 1ª) JOSE LAURINDO CAVALCANTI, RG. nº. 17.779.904-SP, CPF/MF. nº. 082.007.218-41, do comércio, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, com MARIA MADALENA ABREU LIGEIRO CAVALCANTI, RG. nº. 13.032.314-SP CPF/MF. nº. 021.913.798-69, do lar; e, 2ª) LUIZ CARLOS ABREU LIGEIRO, RG. nº. 13.520.411-2-SP, CPF/MF. nº. 032.324.708-31, solteiro, maior, do comércio, todos brasileiros, residentes e domiciliados à rua Edgard Gordilho, nº. 02, Vila Nova Galvão, em São Paulo, Capital.-

Valor Venal: 310,8221 - UFMG - (1.996) *

O OFICIAL,

Cont. na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA E 2º TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE
GUARULHOS - SP

matrícula

56.268

ficha

02

Guarulhos, 09 de

Agosto

de 1999

AV - 4. Em 09 de agosto de 1999. Pela escritura mencionada no R-5 desta e Certidão extraída do Termo n.º 50.772, fls. 218, do Livro n.º B-298, expedida aos 11 de dezembro de 1997, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 22.º Subdistrito - Tucuruvi, São Paulo, é feita a presente para constar que o co-proprietário: **LUIS CARLOS ABREU LIGEIRO** contraíu matrimônio com **SIMONE HELENA COELHO**, a qual passou a assinar-se **Simone Helena Coelho Ligeiro**, casamento esse realizado na mesma data da certidão, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77.

O Escrevente Substituto do Oficial,

R - 05. Em 09 de agosto de 1999. Por escritura de 07 de julho de 1999, do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do 22.º Subdistrito - Turucuví, São Paulo, Lv. 931, fls. 233/240, os proprietários: 1.º) **JOSE LAURINDO CAVALCANTI**, brasileiro, do comércio, RG. n.º 17.779.904-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 082.007.218/41, e sua mulher **MARIA MADALENA ABREU LIGEIRO CAVALCANTI**, brasileira, do lar, RG. n.º 13.032.314-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 021.913.798/69, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua **Edgard Gordilho**, n.º 02, Vila Nova Galvão, nesta Cidade; e, 2.º) **LUIS CARLOS ABREU LIGEIRO**, que também é conhecido por **LUIZ CARLOS ABREU LIGEIRO**, brasileiro, comerciante, RG. n.º 13.520.411-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 032.324.708/31, assistido por sua mulher **SIMONE HELENA COELHO LIGEIRO**, brasileira, professora, RG. n.º 22.191.315-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 186.292.318/31, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua **Carlos Gomes**, n.º 143, casa 05, Tucuruvi, São Paulo, **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 9.000,00, a **ADRIANA DA SILVA FERREIRA PRATES**, brasileira, comerciante, RG. n.º 21.949.175-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 114.782.728/13, casada pelo regime da separação obrigatória de bens, nos termos do Artigo 258, parágrafo único n.º IV, do Código Civil Brasileiro, na vigência da Lei 6.515/77, com **LIDIOMAR DA SILVA PRATES**, brasileiro, comerciante, RG. n.º 19.954.921-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 099.679.488/33, residentes e domiciliados à Rua **Apotribú**, n.º 150, apto. 161-B, Saúde, São Paulo.

Valor Venal: 8.861,1100

UFIR.

O Escrevente Substituto do Oficial,

matrícula

56.268

ficha

02

verso

R - 06. Em 08 de janeiro de 2001. Por escritura de 13 de novembro de 2000, Livro n.º 1016, fls. 207/212, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, Estado de São Paulo - Capital, os proprietários **ADRIANA DA SILVA FERREIRA PRATES** e seu marido **LIDIOMAR DA SILVA PRATES**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 10.000,00; a **FABIO SILVA DE ARAUJO**, brasileiro, autônomo, RG. n.º 27.176.910-5-SSP/SP, CPF/MF, n.º 247.005.118-50, casado com **ENEIDA PATRICIA DE LIMA ARAUJO**, brasileira, autônoma, RG. n.º 32.218.882-9-SSP/SP, CPF/MF. n.º 303.439.888-36, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Fátima do Sul, n.º 205, Jd. Nova Bremem.

Valor Venal: 8.861,1100

UFIR

O Escrevente Substituto do Oficial,

AV.07 / 56.268 - DIVÓRCIO

Em 13 de agosto de 2020 - Protocolo 467.928 em 03/08/2020.

Selo Digital: 112540331VF000246305OH20H

Nos termos do requerimento firmado em 03 de agosto de 2020, em Guarulhos/SP, e conforme certidão de casamento, expedida em 18 de maio de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, extraída da matrícula 122697 01 55 1996 2 00359 061 0078550-81, é feita a presente para consignar que os proprietários **FÁBIO SILVA DE ARAUJO** e **ENEIDA PATRICIA DE LIMA ARAUJO** DIVORCIARAM-SE, por sentença proferida pela MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Drª. Silvia Toop Sena Rebouças, datada de 17 de setembro de 2014, transitada em julgado (Processo n.º 0020661-90.2012.8.26.0224), voltando a mulher a assinar o nome de solteira, qual seja, **ENEIDA PATRICIA DE LIMA BELTRAMELO**. Consta do requerimento que houve partilha de bens.

Escrevente, _____ (Ronaldo José Marques Júnior)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula
56.268

ficha
03

R.08 / 56.268 - PARTILHA

Em 29 de setembro de 2020 - Protocolo 469.282 de 31/08/2020.

Selo Digital: 112540321KV000260917MA20Q

Pela carta de sentença expedida em 28 de julho de 2020, assinada digitalmente pela MMª Juíza de Direito Dra. Silvia Toop Sena Rebouças, da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, da Ação de Procedimento Comum Cível - Partilha de Bens após Divórcio, e conforme sentença proferida em 28 de fevereiro de 2020, pela MMª Juíza de Direito da Vara suprarreferida, transitado em julgado na mesmas data, o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 500.000,00, foi atribuído a 1) **ENEIDA PATRICIA DE LIMA BELTRAMELO**, brasileira, divorciada, cabeleireira, RG 32.218.882-9-SSP/SP, CPF 303.439.888-36, residente e domiciliada neste Município, na Avenida Jovita, 544, apartamento 11, bloco 02, Jardim Iporanga, sendo sua fração ideal correspondente a 50% e 2) **FÁBIO SILVA ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, motorista, CPF 247.005.118-50, RG 27.176.910-5SP,, residente e domiciliado neste Município, na Rua Fátima do Sul, 133, Jardim Novo Bremen, sendo sua fração ideal correspondente a 50%. Valor Venal: R\$ 317.249,56.

Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

AV. 09 / 56.268 - INDISPONIBILIDADE

Em 25 de fevereiro de 2021 - Protocolo 478.703 de 22/02/2021

Selo Digital: 112540331HG000322850NM21Z

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 21/02/2021, referente ao ofício 202102.2115.01497735-IA-950, expedido nos autos do processo 02140006120095020313, requerido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de ENEIDA PATRICIA DE LIMA ARAUJO** (nome constante do comunicado), CPF 303.439.888-36.

segue no verso

matrícula

56.268

ficha

03

verso

Escrevente, Cleverson Andrade de Souza (Cleverson Andrade de Souza)

AV.10 / 56.268 - **PENHORA**

Em 15 de março de 2022 - Protocolo 500.791 de 23/02/2022.

Selo Digital: 112540331GA000494628RN229

Nos termos da certidão eletrônica datada de 23 de fevereiro de 2022 (14:54:12), relativa ao auto ou termo da penhora de 18/08/2021, nos autos da Execução Trabalhista 0214000-61.2009.5.02.0313, da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **DORAMAR DO NASCIMENTO ALMEIDA**, CPF 169.137.908-56, em face da coproprietário **ENEIDA PATRICIA DE LIMA ARAUJO** (sobrenome constante da certidão), CPF 272.187.808-57, faço constar que foi penhorada parte ideal de 50% do imóvel, para garantir a execução no valor de R\$ 17.411,83, sendo nomeada depositária a executada. Beneficiário de assistência judiciária gratuita (Data da decisão: 15/01/2010; Folha: 278).

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

AV.11 / 56.268 - **PENHORA**

Em 02 de junho de 2022 - Protocolo 505.904 de 23/05/2022.

Selo Digital: 112540331SU000529567SA22Y

Nos termos da certidão eletrônica datada de 23 de maio de 2022 (13:39:53), relativa ao auto ou termo da penhora de 31 de julho de 2019, nos autos da Execução Civil 00320391420108260224, da 1ª Vara da Família e Sucessões - Foro Central Cível - Comarca de São Paulo, movida por **ENEIDA PATRICIA DE LIMA BELTRAMELO**, CPF 303.439.888-36, em face do coproprietário **FÁBIO SILVA ARAÚJO**, CPF 247.005.118-50, faço constar que 50% do imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 45.830,47, sendo nomeado depositário o executado **FÁBIO SILVA ARAÚJO**.

continua na ficha 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

[Handwritten signature]

matrícula

56.268

ficha

04

Beneficiário de assistência judiciária gratuita (data da decisão: 03/05/2022 |
folhas: 827).

Escrevente

Fábio Olivotto Maltez

[Handwritten signature of Fábio Olivotto Maltez]

AV.12 / 56.268 - RETIFICAÇÃO

Em 14 de outubro de 2022 - Protocolo 513.863 de 06/10/2022

Selo Digital: 112540331NC000588768FA22M

Nos termos do Ofício datado de 23 de setembro de 2022, assinado eletronicamente pela MMª. Juíza de Direito Drª Renata Scudeler Negrato, da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, expedido nos autos da Ação de Execução de Alimentos - Alimentos 0032039-14.2010.8.26.0224, tendo como requerente HELOISA SILVA DE LIMA ARAUJO e outros, como requerido FABIO SILVA DE ARAUJO, e, com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei Federal 6.015/73, procede-se à presente para consignar que os credores/requerentes da penhora objeto da averbação nº 11, retro, são **HELOISA SILVA DE LIMA ARAUJO**, RG 56.642.579-7, CPF 457.999.438-80 e **FABIO SILVA ARAUJO FILHO**, representado por sua mãe Endeida Patrícia de Lima, CPF 303.439.888-36, e não como constou.

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

[Handwritten signature of Ricardo Tsuyoshi Hayasida]